



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 01/09/2025

Hora: 14:44:12



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para realização de terraplanagem e melhorias nas vias entre outros usos na manutenção da infraestrutura do município de Santo Ângelo. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para o atendimento da demanda.

O Município de Santo Ângelo possui extensão de 680,5 km² dividida em zona rural e zona urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população santo-angelense, como por exemplo: agropecuária, indústria, comércio, feiras, mercados, frigoríficos, escolas, hospitais, igrejas, bancos, dentre outros. As estradas vicinais do município são de grande importância para o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos, escoamento da produção e o turismo.

O pregão 10/2024 não possui hora máquina para a locação de serviços de Motoniveladora e de Rolo Compactador, diante da demanda do município por estes serviços, surge à necessidade de uma nova licitação.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário (R\$/hora-máquina)					Média dos Valores Unitários/ HORA	horas	valor médio total
	AJ POSSER CNPJ 94.760.402/0001-38 FONE 55981278597	JOSUÉ GUINCHO CNPJ 05.922.916/0001-12 FONE 55 984587920	TM TERRAPLANAGEM CNPJ 01.975.818/001-92 TELEFONE 55 999400438	COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON LTDA- EPP CNPJ 27.826.623/0001-74 FONE 55 999490170	Valor base SICRO (10/24)			
Motoniveladora - 93 kW		R\$450,00	R\$470,00	R\$475,00	R\$401,56	R\$449,14	500	R\$224.569,84
ROLO COMPACTADOR 11 t - 97 kW	R\$300,00		R\$360,00	R\$390,00	R\$361,49	R\$352,87	500	R\$176.435,94
TOTAL:								R\$401.005,78

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se conforme o valor médio, o valor da contratação de **R\$ 401.005,78**.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 01/09/2025

Hora: 14:44:12



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant. Máx.	UNID.	Descrição dos Itens
01	500	HORA	Motoniveladora - 93 kW
02	500	HORA	ROLO COMPACTADOR 11 t - 97 kW

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE PREGÃO.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SOLUÇÃO 01: Locação de Equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços – com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 03, apresenta-se, na ótica da Equipe pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para desenvolvimento adequado das atividades para o tipo volume de trabalho necessário. A SOLUÇÃO 01 tem resultado prejudicado, pela disponibilidade restrita de operadores disponíveis, para a demanda total de serviços a serem realizados no município. A SOLUÇÃO 02 é inviável, pois não há recursos orçamentários disponíveis para a aquisição de vários equipamentos e máquinas, além disso a depender dos equipamentos, não teriam servidores capacitados para utilizá-los.

A presente contratação segue os modelos utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

A contratada deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outra que afete a operação, serão de responsabilidade do contrato.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/ fiscalização pela Secretaria solicitante do Serviço, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a contratada deverá fornecer em até 24 (vinte e quatro) horas após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área patrimonial da contratante.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operadores, motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/ encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses, prorrogável por igual período.

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestados de capacidade técnica profissional (operador/ motorista) e operacional de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços.

Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado, uniformizado e usando todos os equipamentos de proteção individual, bem como cumprindo os requisitos da legislação vigente.

5.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

item I- Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa recebe a requisição de despesa, entrega o material, emite a nota fiscal e envia para o processo de pagamento, conforme o fluxo da prefeitura.

5.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Da Fiscalização

Da Fiscalização

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela contratada.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 01/09/2025

Hora: 14:44:12



Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando estes não entender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos da decorrentes.

5.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada deverá fornecer em até 24 (vinte e quatro) horas após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área patrimonial da contratante.

5.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão.

5.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se conforme o valor médio, o valor da contratação de **R\$ 401.005,78**.

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica								
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário (R\$/hora-máquina)					Média dos Valores Unitários/ HORA	horas	valor médio total
	AJ POSSER CNPJ 94.760.402/0001-38 FONE 55981278597	JOSUÉ GUINCHO CNPJ 05.922.916/0001-12 FONE 55 984587920	TM TERRAPLANAGEM CNPJ 01.975.818/001-92 TELEFONE 55 999400438	COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON LTDA- EPP CNPJ 27.826.623/0001-74 FONE 55 999490170	Valor base SICRO (10/24)			
Motoniveladora - 93 kW		R\$450,00	R\$470,00	R\$475,00	R\$401,56	R\$449,14	500	R\$224.569,84
ROLO COMPACTADOR 11 t - 97 kW	R\$300,00		R\$360,00	R\$390,00	R\$361,49	R\$352,87	500	R\$176.435,94
TOTAL:								R\$401.005,78

5.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01 26 0782 0902 2014 PROGRAMA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

00203 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 01/09/2025

Hora: 14:44:12



ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

01/09/2025 ÀS 14:44:09 PEDIDO AUTORIZADO POR RONALDO BERMANN ZANCAN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/09/2025 às 14:49 Horas, pelo Usuário JOSE PODGORSKI, , ID GESPAM 367702 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3bd02214024b